



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA Nº 102/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.”

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

N O M E A R

Art. 1º - DESIGNAR, os abaixo relacionados, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, sendo o primeiro. Os demais para comporem a equipe de apoio e todos os membros para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para realizar os procedimentos licitatórios, conforme exigência da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2023:

- 1º Rosino Felipe Feldns;
- 2º André Guimarães Trevisan
- 3º Fabiano Frigeri
- 4º Claudinei José Alba
- 5º Vera Danair Carpenedo (Suplente)

Art. 2º - São atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 3º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e ou impedimentos eventuais pelo **Primeiro nomeado da Equipe de Apoio**, ou na ausência deste, o próximo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

Art. 4º - São atribuições da **Comissão de Contratação e Equipe de Apoio** o recebimento, exame e julgamento de documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares”.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 03 DE MARÇO DE 2023.**

Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.

Laércio Lamonatto
Agente Municipal